



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1201 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de servidor.

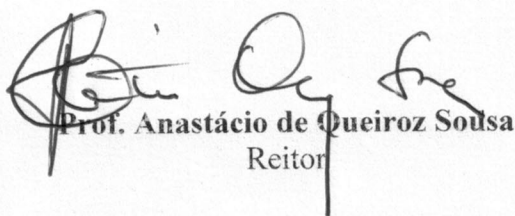
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FÁBIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE: 2046198, para assumir a função de Coordenador do Curso de História, código FCC, por motivo ausência da titular, **FÁBIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 2122534, no período de 11/09/2017 a 09/11/2017, quando está Diretora do *Campus* dos Malês.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11/09/2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor